



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
"SERENÍSSIMA"  
**STM – SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO**

**Primeira Câmara**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Extraordinário nº 01/2024, do oriente da Comarca de Leme, em que é recorrente a Procuradoria da Justiça Maçônica e recorrido Valter José Gonçalves Bueno.

**ACORDAM**, em Primeira Câmara do Superior Tribunal Maçônico, proferir a seguinte decisão: "Deram provimento ao Recurso Extraordinário interposto pela Procuradoria da Justiça Maçônica, para aplicar ao recorrido **Valter José Gonçalves Bueno, cadastro 30.378, à pena de EXPULSÃO**, com fundamento no artigo 36, Grupo 6 do Código Penal Maçônico, V. U. de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão".

O julgamento teve a participação dos Ministros Carlos Olímpio Pires da Cunha e Álvaro Braz.

São Paulo, 16 de setembro de 2024. E.V.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

**Ministro Relator**

**Assinatura Eletrônica**

*ELION PONTECHELLE JÚNIOR*

**ELION PONTECHELLE JÚNIOR**

**Ministro Presidente do STM**

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: [www.glesp.org.br](http://www.glesp.org.br) E-mail: [secretaria.geral@glesp.org.br](mailto:secretaria.geral@glesp.org.br)

Digite o texto aqui

